



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) – IFSP CÂMPUS AVARÉ.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015, às 15h50, no Auditório (sala H102) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Bairro Jardim Europa, sob a presidência do Diretor Geral Sebastião Francelino da Cruz, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Avaré, no intuito de tratar a pauta estabelecida durante a última reunião. Primeiramente, o Diretor Geral coloca em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. O diretor prosseguiu lembrando aos presentes que durante a última reunião foi formado um Grupo de Trabalho para a elaboração do Regimento Interno do CONCAM. Tal grupo seria composto por um representante de cada segmento, sendo o conselheiro Artur da Silva Moreira convidado posteriormente à reunião para que representasse o segmento técnico-administrativo em tal elaboração. Em seguida, o presidente informa que está aguardando o ofício com o nome do representante da Sociedade Civil Organizada. Informa também que o GT elaborou um documento base para que fosse discutido durante a reunião e que ainda não foi possível a elaboração da portaria de nomeação do CONCAM devido à espera pelos nomes de representantes da Sociedade Civil Organizada e aluno egresso. O presidente inicia a leitura do Regimento pela Natureza e Finalidade do CONCAM. Continuando a leitura do Regimento, o presidente explica que em 2016 será necessária uma recomposição do Conselho, visto que as vagas para suplentes não estão preenchidas. A conselheira Adriana de Menezes Tavares questiona se seria realmente necessária a repetição dos artigos do Regimento Geral no Regimento Interno, visto que o mesmo é subordinado a tal documento. Após discussão do assunto, a conselheira explica que caso haja a repetição dos artigos do Regimento Geral, corre-se o risco de posteriormente haver alteração do documento. Há a sugestão de que os artigos que já constam no Regimento Geral sejam retirados do Regimento Interno, sugestão aceita pelos presentes. Quanto à escolha dos representantes da comunidade externa, os conselheiros, em consenso, decidiram que os candidatos da comunidade externa às vagas de membros do CONCAM poderão manifestar interesse mediante chamada pública e que, caso haja mais de um candidato por vaga, a decisão se dará por sorteio em reunião ordinária do CONCAM e não havendo candidatos, o CONCAM poderá indicar nomes para preenchimento dessas vagas. Passa-se então às Competências do CONCAM, que após discussão entre os conselheiros, decidiu-se pela seguinte redação: I. diretrizes e metas de atuação do câmpus e o zelo pela adequada execução de sua política educacional e administrativa; II. Normas referentes a projetos de capacitação de servidores; III. Editais referentes a projetos discentes; IV. calendário acadêmico do câmpus e de atividades dos servidores; V. questões relativas aos relatórios de gestão e propostas de gastos orçamentários; a) Proposta de Execução Orçamentária do Câmpus; b) Os critérios anuais para a divisão do orçamento dentro dos setores do câmpus; c) O calendário anual de execução orçamentária do câmpus. O conselheiro Artur, então sugere que seja criado um projeto de

